



REGULAMENTO DO CAMPEONATO SMART FIT CROSS

O “Smart Fit Cross” é um campeonato (“Campeonato”) promovido pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“Organizadora”), e será realizado nas Unidades: **Ponta Negra (SBRAMCPON01)** e **Isaura Parente (SBRACCIPA01)**, no dia **14/03/2026** cujo cronograma ficará disponível na recepção de cada uma das Unidades Participantes e no website: www.smartfit.com.br/contratos.

OBJETIVO

O propósito do Campeonato é proporcionar a integração e a amizade entre os alunos e os colaboradores das Unidades Participantes. Trata-se de desafio dividido em categorias, e o ganhador será aquele que atingir o maior número de pontos ao longo do dia, em sua categoria, completando os exercícios propostos pela Organizadora.

UNIDADES PARTICIPANTES

As Unidades participantes do campeonato são SOMENTE a Unidade Ponta Negra (SBRAMCPON01) e Isaura Parente (SBRACCIPA01).

DIA E HORÁRIO DO CAMPEONATO

Acontecerá no dia 14/03/2026, na Unidade Participante, com início às 07:00 até às 12:00, pausa para o almoço e retorno às 14:00 até às 18:00 (sem tolerância de atraso). O participante deverá chegar à Unidade até às 6h30m.

PARTICIPANTES

O Campeonato será exclusivo para os alunos regularmente matriculados na Unidade Participante, que (a) estejam em dia com os pagamentos das taxas de matrícula, mensalidades e anuidades, (b) tenham apresentado o respectivo exame médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei, (c) participem do Campeonato somente na Unidade Participante onde forem matriculados e inscritos.

PRÊMIO DA PROVA

Os ganhadores receberão 1 kit exclusivo de acordo com sua respectiva categoria.

PRESENÇA

No momento do Campeonato, somente será permitida a presença dos colaboradores da Organizadora e dos Participantes, não sendo permitida a presença de nenhum parceiro ou terceiros.

INSCRIÇÃO

Para se inscrever o Participante deverá preencher a Landing Page oficial do Campeonato e assinar o Termo de Responsabilidade, diretamente no balcão da respectiva Unidade Participante.

As inscrições começarão a partir do dia 02/03/2026 e ficarão

abertas até 14/03/2026.

A inscrição é limitada a 75 pessoas por praça.

Ao se inscrever, o Participante declara estar ciente e de acordo com as regras contidas no presente Regulamento, o qual também estará disponível no balcão da recepção das Unidades Participantes.

A idade mínima permitida para participação do Campeonato será de 18 (dezoito) anos.

O participante maior de 60 (sessenta) anos deverá apresentar atestado médico apto para a prática de atividades físicas, no momento da inscrição.

A inscrição é gratuita e somente poderá ser realizada no balcão da unidade.

REGRAS GERAIS

O Campeonato consiste em desafio de Circuito Funcional (Cross), com exercícios propostos pela Organizadora e que deverão ser executados pelos Participantes, sujeitos a pontuação que será dada a exclusivo critério da Organizadora.

Os participantes devem estar em sua área de participação 15 minutos antes do início.

É obrigatório que o Participante tenha conhecimento do manuseio dos equipamentos, sendo este de sua inteira responsabilidade.

O Participante **NÃO** receberá auxílio dos Fiscais ou de qualquer colaborador da Organizadora para manusear os equipamentos durante o Campeonato, sendo este de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

O início de execução de cada exercício será dado através de aviso sonoro pela organização do campeonato.

Em caso de pane accidental, travamento ou desligamento do equipamento, o Participante deve levantar ambos os braços e chamar por um Fiscal, caso em que o Participante terá uma nova oportunidade após as baterias terem terminado.

A troca/substituição de Participante já inscrito no Campeonato **NÃO SERÁ PERMITIDA**.

VESTIMENTA

É obrigatório o uso de roupas adequadas à prática de exercícios físicos, tais como shorts, calça de agasalho, camiseta, regatas e tênis, **sendo proibido o uso de qualquer material de caráter publicitário, promocional, político ou que tenha por objetivo a divulgação de mensagens não relacionadas ao evento, sob pena de eliminação da prova.**

CATEGORIAS

Serão estabelecidas as seguintes categorias no Campeonato: Acre:

- a) Dupla Scaled - Dupla feminina (1º, 2º e 3º duplas)
- b) Dupla Scaled - Dupla masculina (1º, 2º e 3º duplas)
- c) Intermediário - Individual feminino (1º, 2º e 3º lugar)
- d) Intermediário - Individual masculino (1º, 2º e 3º lugar)
- e) Avançado - Individual feminino (1º, 2º e 3º lugar)
- f) Avançado - Individual masculino (1º, 2º e 3º lugar)

Manaus:

- a) Dupla Scaled - Dupla feminina (1º, 2º e 3º duplas)
- b) Dupla Scaled - Dupla masculina (1º, 2º e 3º duplas)
- c) Intermediário - Individual feminino (1º, 2º e 3º lugar)
- d) Intermediário - Individual masculino (1º, 2º e 3º lugar)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso aconteça de dois ou mais participantes atingirem a mesma pontuação, terá vantagem o participante com **maior idade**.

Caso o empate persista, o desempate será realizado por desafio de 30 minutos em uma data a ser definida pela Organizadora.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão registrados e divulgados no dia seguinte à realização do Campeonato, sendo expostos na recepção das Unidades Participantes.

PREMIAÇÃO

Os participantes que ficarem em 1º, 2º e 3º colocados em cada uma das categorias receberão os prêmios, conforme regras específicas e prêmios disponíveis em cada Unidade Participante. Consulte a premiação na recepção da Unidade Participante.

O prêmio deverá ser retirado pelo próprio Participante vencedor no prazo de até 3 dias contados da data de divulgação do resultado do Campeonato, no endereço da Unidade Participante em que foi realizado o Campeonato, arcando o Participante com os custos de locomoção para o referido local.

Na impossibilidade de contato com o Participante vencedor ou na ausência de sua manifestação no prazo mencionado acima, independente do motivo, este perderá o direito à premiação, a qual poderá ser entregue ao Participante classificado imediatamente na sequência.

No ato da entrega dos prêmios será exigida a apresentação dos documentos originais pelos Participantes vencedores (RG e CPF). Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados anteriormente informados pelo Participante vencedor, a Organizadora se reserva no direito de não entregar ou suspender a utilização do prêmio, bem como automaticamente desclassificar o Participante em questão.

A Organizadora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos Participantes ou pelo fornecimento de informações incorretas, inválidas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega dos prêmios, inscrições preenchidas de modo incorreto, bem como pela eventual impossibilidade dos ganhadores de usufruírem os prêmios, se for o caso.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os Participantes vencedores, nos moldes, especificações e detalhamento previstos neste Regulamento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Organizadora poderá, a qualquer momento, e a seu exclusivo critério, cancelar, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

A Organizadora não se responsabiliza pela impossibilidade de participação decorrente de falta de vagas nas Unidades Participantes, dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Organizadora, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

No ato da inscrição o Participante declara que aceita todos os termos do presente Regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no Campeonato, de acordo com o Termo de Responsabilidade que também deverá ser assinado, o qual é parte integrante deste Regulamento. O Participante inscrito declara que está apto física e mentalmente a participar do Campeonato, eximindo automaticamente a Organizadora, os promotores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade decorrente de sua participação.

TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR EM DIA COM A AVALIAÇÃO MÉDICA OU SIMILAR PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, IMAGEM E VOZ.
Ao se inscreverem no Campeonato, os Participantes autorizam em caráter irrevogável e irretratável, a utilização, pela Organizadora, de seus nomes, imagem (seja por foto ou vídeo) e voz, para fins de divulgação do Campeonato ou para divulgação da Organizadora, sem qualquer ônus à esta, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior, por tempo ilimitado, cedendo definitivamente à Organizadora todos os direitos de uso de imagem sobre fotografias, vídeos, para todo e qualquer fim, inclusive os direitos de expor, publicar, reporstar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar da melhor forma que lhe convier, especialmente na divulgação do resultado do Campeonato, sem nenhum ônus. Esta autorização é por prazo indeterminado e não implicará em obrigação de divulgação ou publicação ou ainda de pagamento de qualquer quantia, a qualquer tempo e título, por parte da Organizadora ou terceiros por esta licenciados.

Os Participantes são responsáveis pela veracidade das

informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o Participante será desclassificado do Campeonato.

O Campeonato é promovido sem quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos Participantes, nem vinculação destes ou dos seus ganhadores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada a autorização prevista no artigo 1º da Lei 5.768/71, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/1971 e artigo 30, do Decreto 70.951/1972.

Os Participantes, os prêmios, conforme sejam vencedores do Campeonato, aceitam-nos incondicionalmente, exonerando a Organizadora e/ou terceiros envolvidos no Campeonato de qualquer responsabilidade ou obrigação futura com relação a quaisquer vícios ou defeitos que o mesmo vier a apresentar, se aplicável.

Os Participantes, ao assinar o formulário de inscrição e respectivo Termo de Responsabilidade, declaram que estão cientes de que são únicos e exclusivos responsáveis pelas decisões de realizar a inscrição, participar do Campeonato, executar os exercícios propostos, sendo, portanto, únicos e exclusivos responsáveis por eventuais danos, inclusive de caráter pessoal, moral ou patrimonial, notadamente danos à sua imagem, saúde ou integridade física, a perdas, lesão a bens ou propriedade, incluindo mas não se limitando lesões físicas, lesões que sejam ocasionadas total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e morte, em decorrência da sua participação no Campeonato.

Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e ao Campeonato, são de responsabilidade e titularidade da Organizadora.

O Campeonato tem a definição especificada neste Regulamento e não dá direito a qualquer desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles aqui previstos.

Os prêmios não poderão ser revertidos em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento.

A participação é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do Participante.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante ou em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime ou infração legal, a Organizadora se reserva no direito de suspender a participação do Participante.

Fica, desde já, eleito o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Regulamento ou do Campeonato, que não sejam passíveis de solução pela Organizadora, de forma soberana.

DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)

Este Regulamento está de acordo com a LGPD, e visa proteger os dados pessoais dos participantes.

Ao inscrever-se para participar do Campeonato e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se

ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização do Campeonato.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para se inscrever no Campeonato, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o Participante será excluído do Campeonato.

Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.
